



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por César Massao Takahashi, na qualidade de Controlador Interno da Câmara Municipal de Matelândia), referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link:
<https://www.matelandia.pr.leg.br/transparencia/orcamento-e-financas/controle-interno/2025>

Matelândia, 25/03/2026.

Lucas da Silva Cadini

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia